



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.124, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida no Cargo de Prefeita em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.706, de 29 de setembro de 2021,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Socio Familiar

08.244.0072.1.013 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O CRAS

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C. R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**TOTAL R\$ 8.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Socio Familiar

08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**TOTAL R\$ 8.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de setembro de 2021.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Prefeita em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)